



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 007/2024

Revoga Portaria 240/2016 que concedia gratificação de 20% (vinte) ao(a) Sr(a). VANESSA DE FATIMA SUATE e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Fica Revogada, a partir de 03 de janeiro de 2024, a Portaria nº 240/2016 que concedia gratificação de 20% (vinte) ao(a) servidor(a) público(a) **VANESSA DE FATIMA SUATE**, RG:40.553.539-9.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de janeiro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos